

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.323.314-7

DATA: 17/06/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 440/2024

APROVADO EM 23/07/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL KHURY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRETAMA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 282/24, de 22/05/24, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 282/24, de 22/05/24, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 282/24, de 22/05/24, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o parecer técnico favorável ao solicitado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 282/24, de 22/05/24, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.323.314-7

DATA: 17/06/2024

Alterações Propostas

DE:

DADOS GERAIS DO CURSO

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno

PARA:

DADOS GERAIS DO CURSO

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período manhã, tarde ou noite.

Matriz Curricular

DE:

Matriz Curricular					
Estabelecimento: Colégio Estadual Anibal Khury, EFM PROFIS					
Município: Iretama					
Curso: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM					
Forma: Subsequente			Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre de 2024		
Turno: Noite			Carga horária: 800 horas		
			Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS			SEMESTRES		HORAS
			1º	2º	
1	3073	ADMINISTRAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	48	-	48
2	436	ALIMENTOS E BEBIDAS	-	48	48
3	1305	ESPAHOL INSTRUMENTAL	-	32	32
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	-	32	32
5	4942	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	32	-	64
6	3079	GOVERNANÇA	32	32	64
7	1113	INGLÊS INSTRUMENTAL	32	-	32
8	423	LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	32	-	32
9	416	MEIOS DE HOSPEDAGEM	32	-	32
10	3075	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS	-	48	48
11	3076	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	32	64	96
12	3077	RECEPÇÃO	32	32	64
13	2324	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	32	-	32
14	3078	RESERVAS E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE HOSPEDAGEM	32	32	64
15	3080	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	-	48	48
16	190	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	32	-	32
17	3081	TÉCNICAS DE LAZER E RECREAÇÃO	32	32	32
TOTAL			400	400	800

Edvaldo Lopes de Figueiredo
DIRETOR - RG 8.526.411-3
Fins. 376921 - DOE 10/09/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.323.314-7

DATA: 17/06/2024

PARA:

NRE: 090 - CAMPO MOURÃO		MUNICÍPIO: 1090 - IRETAMA			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 442 - ANIBAL KHURY, CE EFM PROFIS					
ENDEREÇO: 7 AVENIDA SÃO PAULO, PRÉDIO, CENTRO, IRETAMA, CEP: 87280000					
TELEFONE: 44 35731523					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: Técnico em Hospedagem - Subsequente		TURNO: NOITE		C.H. Total: 800 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativa	
CÓDIGO		1º Semestre		2º Semestre	
	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P
	INTRODUÇÃO AO TURISMO E HOSPITALIDADE	48	0	0	0
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	48	16	0	0
	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	48	0	0	0
	ROTINAS DE GOVERNANÇA E MANUTENÇÃO	32	32	0	0
	GESTÃO DE RESERVAS	48	16	0	0
	GESTÃO DE EVENTOS	32	16	0	0
	ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	48	16	0	0
	MARKETING HOTELEIRO E MÍDIAS DIGITAIS	0	0	48	16
	LEGISLAÇÃO APLICADA AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	0	0	48	0
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	0	0	48	16
	ROTINA DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	0	0	32	32
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À HOSPEDAGEM	0	0	32	16
	ASPECTOS GEOGRÁFICOS, CULTURAIS, HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DO PARANÁ	0	0	64	0
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA HOSPEDAGEM	0	0	32	16	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL		400		400	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB n. 9394/96.


Edvaldo Lucas de Figueiredo
DIRETOR

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.323.314-7

DATA: 17/06/2024

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº. 282/24, de 22/05/24, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 282/24, de 22/05/24.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP